

**Diário Oficial** Número: 27755

**Data:** 21/05/2020

**Título:** PORTARIA Nº 251/2020/GP/DETRAN/MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15907/#e:15907/#m:1165887>

### **PORTARIA Nº 251/2020/GP/DETRAN/MT**

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria 022/2020/GP/DETRAN-MT para implantação de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular, na Categoria “A”.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a emergência de saúde mundial causada pela pandemia da COVID-19 - novo coronavírus, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo estabelecido pela Portaria 022/2020/GP/DETRAN-MT para implantação de sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular, na Categoria “A”, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação de realização das aulas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*